Indicação n.° 389/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 03 de junho de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente estude a possibilidade de funcionamento da UTI neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Dracena, para evitar o risco que ocorre constantemente com nossas crianças.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 03 de junho de 2013

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN